

**IESRIVER
PLANO DE ENSINO**

CURSO: DIREITO

PERÍODO: 5º C

DISCIPLINA: Direito do Trabalho I

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 03 horas/aulas

VALIDADE: 2º semestre/ 2018

e-mail: rosangela@faculdadeobjetivo.com.br

TURNO: Noturno

PROF^a: Rosângela de Paiva Leão Cabrera

CARGA HORARIA TOTAL: 60 horas/aulas

FONE: (64) 99926-3028 (VIVO)

site: rosangelacabreraadvocaica.com.br

I - EMENTA

Fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Convenções e recomendações internacionais do trabalho. Contrato individual de trabalho. Empregado e empregador. Salário e remuneração. Participação nos lucros da empresa. Jornada de trabalho, repouso intra e inter jornada de trabalho. Banco de horas. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Adicionais de hora extra, noturno, insalubridade, periculosidade e transferência. Formas de estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Extinção do contrato de trabalho. Aviso prévio, Férias e décimo terceiro salário. Prescrição e decadência. Cálculos trabalhistas.

II - OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito do Trabalho, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito do Trabalho; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da técnica jurídica do Direito do Trabalho, com uma visão crítica e consciência sociopolítica.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º BIMESTRE

1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO

1.1. Origem do Direito do Trabalho: Escravidão, Servidão, Corporações de Ofício, Locação de Serviços e o Contrato de Trabalho.

1.2. Evolução do Direito do Trabalho no Brasil.

1.3. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.4. Constituição Federal Vigente.

2. TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO

2.1. Definição do Direito do Trabalho: subjetivas, objetivas e mistas.

2.2. Natureza Jurídica do Direito do Trabalho: direito público, direito privado, direito misto, direito unitário e direito social.

3. FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

3.1. Fontes de origem estatal: Constituição Federal, leis complementares, leis delegadas, medidas provisórias, leis ordinárias, decretos, sentenças normativas e jurisprudência.

3.2. Fontes de origem internacional: convenções e recomendações da OIT.

3.3. Fontes de origem contratual: convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho, regulamento de empresa, contrato individual de trabalho, usos e costumes.

4. PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

4.1. Conceito de Princípio.

4.2. Funções dos Princípios.

4.3. Princípio da Proteção.

4.4. Princípio da Irrenunciabilidade de Direitos.

4.5. Princípio da Continuidade da Relação de Emprego.

4.6. Princípio da Primazia da Realidade.

5. CONTRATO DE TRABALHO

5.1. Definição.

5.2. Natureza Jurídica: teoria anticontratalista, teoria contratualista, teorias mistas.

5.3. Características.

5.4. Requisitos de Validade: continuidade, subordinação, onerosidade, pessoalidade, alteridade.

5.5. Formação do Contrato de Trabalho.

5.6. Alteração do Contrato de Trabalho.

6. CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

6.1. Definição.

6.2. Hipóteses de Pactuação:

6.2.1. Previstas no artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a determinação do prazo; as atividades empresariais de caráter transitório e contrato de experiência);

6.2.2. Previstas em legislação extravagante (contrato de trabalho de obra certa, e contrato temporário das empresas urbanas - Lei nº 6.019/74).

7. SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

7.1. Denominação.

7.2. Conceito.

7.3. Distinção.

7.4. Hipóteses.

8. SUJEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO

- 8.1. Empregado.
- 8.2. Empregador.

9. PODER DE DIREÇÃO DO EMPREGADOR

- 9.1. Formas de Manifestação: poder de organização, poder de controle e poder disciplinar.
- 9.2. Regulamento de Empresa.

2º BIMESTRE

10. SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

- 10.1. Conceito.
- 10.2. Formas de Estipulação.
 - 10.2.1. Salário por unidade de tempo.
 - 10.2.2. Salário por unidade de obra.
 - 10.2.3. Salário por tarefa.
 - 10.2.4. Salário em dinheiro.
 - 10.2.5. Salário em utilidades.
 - 10.2.6. Remuneração variável.
- 10.3. Proteção ao Salário.
 - 10.3.1. Defesa do salário em face do empregador.
 - 10.3.2. Defesa do salário em face dos credores do empregado.
 - 10.3.3. Defesa do salário em face dos credores dos empregadores.
- 10.4. Tipos Especiais de Remuneração.
 - 10.4.1. Abono.
 - 10.4.2. Adicionais legais (Hora Extra, Adicionais Noturno, Insalubridade, Periculosidade e Transferência).
 - 10.4.3. Comissões.
 - 10.4.4. Gratificações.
- 10.5. Participação nos Lucros da Empresa.

11. EQUIPARAÇÃO SALARIAL

- 11.1. Requisitos.
- 11.2. Efeitos.
- 11.3. Salário do substituto.
- 11.4. Quadro de carreira.
- 11.5. Desvio de função.

12. JORNADA DE TRABALHO

- 12.1. Conceito.
- 12.2. Horas Extraordinárias: Hipóteses de Ocorrência.
 - 12.2.1. Acordo de prorrogação.
 - 12.2.2. Sistema de compensação.
 - 12.2.3. Força maior.
 - 12.2.4. Serviços inadiáveis.
 - 12.2.5. Recuperação de horas.
 - 12.2.6. Casos específicos.
 - 12.2.7. Adicional de horas extras.
 - 12.2.8. Cálculos de horas extras.
- 12.3. Jornada Noturna.
 - 12.3.1. Horário noturno.
 - 12.3.2. Adicional noturno.
 - 12.3.3. Hora noturna reduzida.
 - 12.3.4. Regime de revezamento.
 - 12.3.5. Horários mistos.

- 12.4. Turnos Ininterruptos de Revezamento.
- 12.5. Empregados Excluídos das Regras de Proteção da Jornada.
- 12.6. Horas de Sobreaviso e Prontidão.
 - 12.6.1. Caracterização.
 - 12.6.2. Distinção sobreaviso do regime de prontidão.
- 12.7 Banco de Horas.

13. PERÍODOS DE DESCANSO

- 13.1. Conceito .
- 13.2. Intervalos intrajornada.
 - 13.2.1. Serviços de mecanografia.
 - 13.2.2. Serviços de frigoríficos.
 - 13.2.3. Minérios.
 - 13.2.4. Mulher em fase de amamentação.
- 13.3. Intervalos interjornada.
- 13.4. Descanso Semanal Remunerado.
 - 13.4.1. Conceito.
 - 13.4.2. Natureza jurídica.
 - 13.4.3. Trabalhadores beneficiados.
 - 13.4.4. Remuneração.
 - 13.4.5. Feriados.
 - 13.4.6. Dias de repouso trabalhado.
- 13.5. Férias Anuais.
 - 13.5.1. Conceito, finalidade e natureza jurídica. .
 - 13.5.2. Aquisição do direito pelo empregado.
 - 13.5.3. Concessão do repouso pelo empregador.
 - 13.5.4. Férias comuns, em dobro e proporcional.
 - 13.5.5. Pagamento das férias.
 - 13.5.6. Abono e acréscimo de remuneração de férias.
 - 13.5.7. Férias coletivas.
 - 13.5.8. Prescrição das férias.

14. ESTABILIDADE E GARANTIA DE EMPREGO.

- 14.1. Formas Ativas.
- 14.2. Reflexos no Contrato de Trabalho.

15. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

- 15.1. Conceito e Finalidades.
- 15.2. Legislação aplicável.
- 15.3. Hipóteses de Levantamento e Acréscimo Rescisório.

16. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

- 16.1. Pedido de Demissão.
- 16.2. Extinção do Contrato sem Justa Causa.
- 16.3. Extinção por Contrato por Justa Causa.
- 16.4. Verbas Rescisórias: Aviso Prévio, Férias e Décimo Terceiro Salário.

17. TEMAS E CASOS PRÁTICOS DA ÁREA VOLTADOS PARA A REALIDADE REGIONAL DE INSERÇÃO DO CURSO.

V – ESTRATÉGIA DE TRABALHO

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e práticas, sendo incentivada a participação dos alunos nos questionamentos e discussões apresentadas, acompanhadas de metodologias que privilegiam a integração entre teoria e prática, entre elas: estudos de casos, análise de jurisprudência, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos, realização de seminários (elaborados pelos alunos da disciplina) e ciclo de palestras (com professores convidados, profissionais da área e/ou de áreas afins), quando pertinente.

O curso é ministrado em no MÍNIMO 40 (quarenta) encontros NO SEMESTRE com aulas expositivas e seminários com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão.

VI - AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por intermédio de Provas Regimentais - PR; Simulado – SIM; Seminários – SEM, e Atividades Desenvolvidas em Sala de Aula - ADSA, conforme solicitação da professora da disciplina, tendo como referência as metodologias adotadas de integração entre teoria e prática.

O aluno SERÁ avaliado bimestralmente, levando-se em consideração:

- interesse;
- frequência às aulas e atendimento às solicitações;
- cumprimento de prazos;
- desempenho nas tarefas atribuídas;
- levantamento bibliográfico;
- ficha de acompanhamento (controle da professora).

1 - Provas Regimentais (PR) com o valor de 7,0 (sete) pontos para A1 e 5,0 (cinco) pontos para A2, no horário da aula dentro do período de provas SEMPRE respeitando o calendário acadêmico.

2 - SIMULADO (SIM) antes de cada prova regimental bimestral, com valor total de 2,0 (dois) pontos, a ser somado na imediatamente posterior avaliação bimestral.

3 - Seminários (SEM) serão realizados, conforme orientação da professora, antes de cada prova regimental bimestral, com valor de 3,0 (três) pontos, a ser somado na imediatamente posterior avaliação bimestral (A2).

4 - Atividades Desenvolvidas em Sala de Aula (ADSA) serão realizadas em sala de aula com a supervisão direta da professora, com valor de 1,0 (um) ponto, a ser somado na imediatamente posterior avaliação bimestral (A1).

AVALIAÇÃO 1º BIMESTRE

Para compor média de A1: PR (7,0) + SIM (2,0) + ADSA (1,0) = 10,0

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SALA DE AULA (ADSA):** são atividades propostas pela professora no decorrer do bimestre, preferencialmente em sala de aula. Valor 1,0 (um) ponto.

- **SIMULADO (SIM):** (*dia 13 de setembro*): o simulado será elaborado pela Coordenação do Curso com o auxílio de todos os professores e aplicado em sala de aula. Valor 2,0 (dois) pontos.

- **Prova Regimental (A1):** (dia 20 de setembro): em sala de aula, individual, escrita, sem consulta sobre os tópicos das aulas ministradas até o dia 18 de setembro. Valor 7,0 (sete) pontos.

Será divulgado pela coordenação do curso o horário especial para a aplicação das provas.

AVALIAÇÃO 2º BIMESTRE

Para compor média de A2: PR (5,0) + SEM (3,0) + SIM (2,0) = 10,0

- **Seminários (SEM):** (dias 01 - 06 - 08 - 13 de novembro): a pesquisa e o trabalho manuscrito serão realizados extra sala de aula, e nas referidas datas serão realizados os seminários avaliativos abordando os seguintes temas: ESTABILIDADE E GARANTIA DE EMPREGO; FGTS E EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Valor 3,0 (três) pontos.

Simulado (SIM) (dia 14 de novembro): o simulado será elaborado pela Coordenação do Curso com o auxílio de todos os professores e aplicado em sala de aula. Valor 2,0 (dois) pontos.

- **Prova Regimental (A2):** (22 de novembro) em sala de aula, individual, escrita, sem consulta, sobre o TODOS os tópicos abordados no semestre. Valor 5,0 (cinco) pontos.

Será divulgado pela coordenação do curso o horário especial para a aplicação das provas.

Nas avaliações, serão considerados os seguintes itens: organização de ideias, coesão, correção ortográfica, domínio do conteúdo.

VII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho.** São Paulo: 39º Ed, Saraiva, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho.** São Paulo: 31º Ed., Atlas, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito do trabalho.** São Paulo: 29º Ed, Atlas, 2014.

VIII - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 13ª Ed. São Paulo: LTR, 2014.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho.** São Paulo: 12º Ed. Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho.** São Paulo: 36º Ed. LTR, 2011.

SILVA, Paulo Antônio Maia e. **Manual de Direito do Trabalho.** Leme/SP: CL EDIJUR, 2016.

SUSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de direito do trabalho.** 22ª Ed. v.1. São Paulo: LTR, 2005.

PLANO DE AULA – 2º SEMESTRE 2018

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CRONOGRAMA	CONTEÚDOS SELECIONADOS E PROPOSTOS	METODOLOGIA TÉCNICAS E RECURSOS	AVALIAÇÃO OBSERVAÇÕES E VERIFICAÇÃO
<p><i>Apresentar plano de ensino e os conteúdos, bem como possibilitar análise e discussão dos temas das aulas</i></p>	A G O S T O	14 - Apresentação do plano de ensino - Introdução da Evolução Histórica do Direito do Trabalho	- Aula expositiva	Será disponibilizada ao Representante da sala uma cópia do Plano de Ensino.
		16 - Evolução Histórica do Direito do Trabalho 21 - Teoria Geral do Direito do Trabalho	- Aula expositiva	
		23 - Fontes do Direito do Trabalho 25 - Princípios do Direito do Trabalho	- Aula expositiva	
		28 - Contrato de Trabalho 30	- Aula expositiva	
<p><i>Apresentar os conteúdos e possibilitar análise e discussão dos temas das aulas</i></p> <p><i>Avaliar a aquisição do conteúdo.</i></p>	S E T E M B R O	04 - Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho 06 - Sujeitos do Contrato de Trabalho 11 - Poder de Direção	- Atividade Avaliativa B1	• ADSA - Valor 1.0 ponto.
13 - Simulado OAB		- Atividade Avaliativa	• Valor 2,0 (dois) pontos.	
18 - Revisão A1		- Aula expositiva		
20 - Aplicação B1 (Horário Especial 3h/a)		- Prova Regimental	• A1 : Prova escrita, individual e sem consulta, com questões subjetivas e objetivas, abordando todo o conteúdo ministrado no primeiro bimestre (valor 7,0)	
27 - Entrega e correção B1 29 - Salário e Remuneração		- Aula Expositiva		
<p><i>Apresentar os conteúdos e possibilitar análise e discussão dos temas das aulas</i></p>	O U T U B R O	02 - Equiparação Salarial 04	- Aula Expositiva	Semana Jurídica
09 - Jornada de Trabalho 11 16 18		- Aula Expositiva		
23 - XIII SEJUD 25		- Aula Expositiva		
30 - Períodos de Descanso				

<p>Apresentar os conteúdos e possibilitar análise e discussão dos temas das aulas</p> <p><i>Avaliar a aquisição do conteúdo.</i></p>	N O V E M B R O	<p>01 - Estabilidade e Garantia de Emprego</p> <p>06</p> <p>08 - FGTS</p> <p>13 - Extinção do Contrato de Trabalho</p> <p>14 - Simulado OAB</p> <p>20 - Revisão para B2</p> <p>22 - Aplicação A2 (Horário Especial 3 h/a)</p> <p>29 - Temas e casos práticos da área voltados para a realidade regional de inserção do curso</p>	<p>- Seminário Avaliativo A2</p> <p>- Atividade Avaliativa</p> <p>- <i>Aula Expositiva</i></p> <p>- <i>Prova Regimental</i></p> <p>- Debates</p>	<p>Pesquisa extra-sala para desenvolvimento do trabalho manuscrito e apresentação oral. Valor 3,0 pontos.</p> <p>• Valor 2,0 (dois) pontos.</p> <p>• A2: Prova escrita, individual e sem consulta, com questões subjetivas e objetivas, abordando todo o conteúdo ministrado no semestre (valor 5,0)</p>
<p>- Demonstrar a importância dos conteúdos expostos durante o semestre na prática forense.</p>	D E Z E M B R O	<p>04 - Revisão Geral</p> <p>06 - Aplicação Substitutivas (Horário Especial 3 h/a)</p> <p>11 - Entrega e correção das provas.</p> <p>13 - Tomada de consciência</p> <p>18 - Aplicação Exame Final (Horário Especial 3h/a)</p>	<p>- <i>Aula Expositiva</i></p> <p>- <i>Prova Regimental</i></p>	<p>• Substitutivas: prova escrita, individual, sem consulta, com questões subjetivas e objetivas, abordando todo o conteúdo ministrado no semestre. Valor 10,0 pontos.</p> <p>• Exame Final: Prova escrita individual sem consulta, com questões subjetivas e objetivas, abordando todo o conteúdo ministrado no semestre. Valor 10,0 pontos.</p>

- Todos os trabalhos para correção deverão ser entregues de acordo com as **NORMAS DA ABNT**.
- **PROIBIDO O USO DE CELULARES EM SALA DE AULA**, observando que sempre que tocar/atender será computado pontos negativos para o aluno, e o mesmo estará sujeito às penalidades por não cumprimento de normas.
- **As ATIVIDADES AVALIATIVAS somente serão recebidas pela professora desde que sejam cumpridos os prazos estipulados/agendados, conforme Plano de Ensino e Plano de Aulas em questão, ou seja, não serão recebidas após a data marcada, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.**

► ESTE PLANO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO SEMESTRE.

Professora: Rosângela de Paiva Leão Cabrera
 Disciplina: Direito do Trabalho I
 2º Semestre de 2018.